



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

- 1) No dia 20 de Dezembro de 2015 o Governo e o Banco de Portugal decidiram a venda da actividade do Banco Internacional do Funchal (Banif) e da maior parte dos seus activos e passivos ao Banco Santander Totta por 150 milhões de euros;
- 2) A referida operação envolveu um apoio público estimado de 2.255 milhões com vista a cobrir contingências futuras, dos quais 489 milhões pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros directamente pelo Estado;
- 3) Na sequência desta decisão, o Governo enviou à Assembleia da República uma Proposta de Lei (que viria a tornar-se Lei) para alterar o Orçamento do Estado para 2015, uma vez que a referida operação implicava um aumento do montante total das despesas no programa orçamental e envolvia um acréscimo dos respectivos limites ao nível do endividamento líquido;
- 4) Recentemente o Grupo Parlamentar do CDS-PP ficou a saber que, eventualmente, no âmbito da venda do Banif, o Santander Totta terá acordado com o Governo a compra de dívida pública numa operação que ascendeu 1.766 milhões de euros e que se concretizou este mês.

Assim, e tendo presente que:

Nos termos do disposto no artigo 156º, alínea d), da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Senhor Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

O(s) Deputado(s) do CDS-PP, abaixo-assinado(s) ve(ê)m por este meio requerer ao Banco de Portugal, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- 1) Sabe da existência desse eventual acordo entre o Governo e o Santander Totta para que aquela instituição bancária viesse a adquirir dívida pública portuguesa?
- 2) Quando soube da referida operação?
- 3) Qual foi a taxa de juro associada à referida operação?
- 4) Existe mais algum detalhe importante relativo ao processo da venda do Banif que ainda não tenha sido divulgado? Qual?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)